

Certidão
Certifico que nesta data foi publicado
no quadro de avisos da Prefeitura
Data 30/06/2021
KSS Mendes
Responsável pela Publicação



LEI MUNICIPAL Nº 1070, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Denomina o Centro Médico Dr. Sílvio Pereira de Araújo,
no Distrito de Umari e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BOM JARDIM**, situado no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinados as demais disposições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Centro Médico Dr. Sílvio Pereira de Araújo**, a Policlínica localizada na Vila Umari, sede do 3º Distrito, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim (PE), 30 de junho de 2021.



João Francisco da Silva Neto
PREFEITO